PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ementa: *Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda "Mérito Condominial", destinada a homenagear os Trabalhadores de Condomínios Residenciais e Comerciais, e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 015/2024, de autoria do Vereador Aldo Clemente, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Natal a Comenda "Mérito Condominial", destinada a homenagear os Trabalhadores de Condomínio Residenciais e Comerciais, e dá outras providências, a ser entregue anualmente por esta Casa legislativa a trabalhadores que prestam relevantes serviços em condomínios residenciais e comerciais no munícipio.

A proposição já foi objeto de análise e recebeu parecer favorável quanto aos aspectos legais, constitucionais e regimentais na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob relatoria da Vereadora Nina Souza, que destacou a importância do reconhecimento simbólico a essa categoria de trabalhadores que tanto contribui para a organização e segurança das moradias urbanas.

Coube assim, a esta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, emitir parecer sobre a matéria.

É o que importa relatar.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 77, V, "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, conforme a Resolução nº 532/2024 desse instituto, compete a esta

Comissão opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Munícipio.

A criação da Comenda "Mérito Condominial" insere-se nesse contexto, pois visa destacar e valorizar profissionais como zeladores, porteiros, vigilantes, síndicos, entre outros, cuja atuação cotidiana é essencial para a qualidade de vida em centros urbanos.

A inciativa também reforça o papel da Câmara Municipal enquanto agente de reconhecimento público de setores da sociedade que, apesar de fundamentais, muitas vezes permanecem invisibilizados.

III – CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n º 15/2024, por considerar que a iniciativa valoriza uma categoria significativa de trabalhadores, fomenta o reconhecimento social e está plenamente adequada aos princípios regimentais e à competência desta Comissão.

Natal, 06 de Junho de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador de Natal - União Brasil